



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Jonas Fernando da Silva
Poder Legislativo

Página 1 de 2

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: JONAS FERNANDO DA SILVA

EMENTA:

Senhor Presidente,

Este vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 184 do nosso Regimento Interno, indica à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184 do Regimento Interno, seja oficiado o Prefeito Municipal, o senhor Alexandre Augustus Serfiotis, com cópia à Secretaria de Esporte e Lazer e à Secretaria de Ação Social, **indicando-lhe** a criação de projetos esportivos de modalidades diversas, de modo a utilizar as quadras poliesportivas da cidade, sempre com a orientação dos professores de educação física concursados da rede pública, bem como seus estagiários.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa promover a saúde física e mental dos munícipes, mantendo-os focados em práticas esportivas e, conseqüentemente, ocupando o tempo ocioso das pessoas com práticas saudáveis.

Importante ressaltar que a presente indicação não irá onerar os cofres públicos, visto que já temos esses profissionais na rede pública.

Porto Real, 19 de fevereiro de 2025.

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310032003100370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



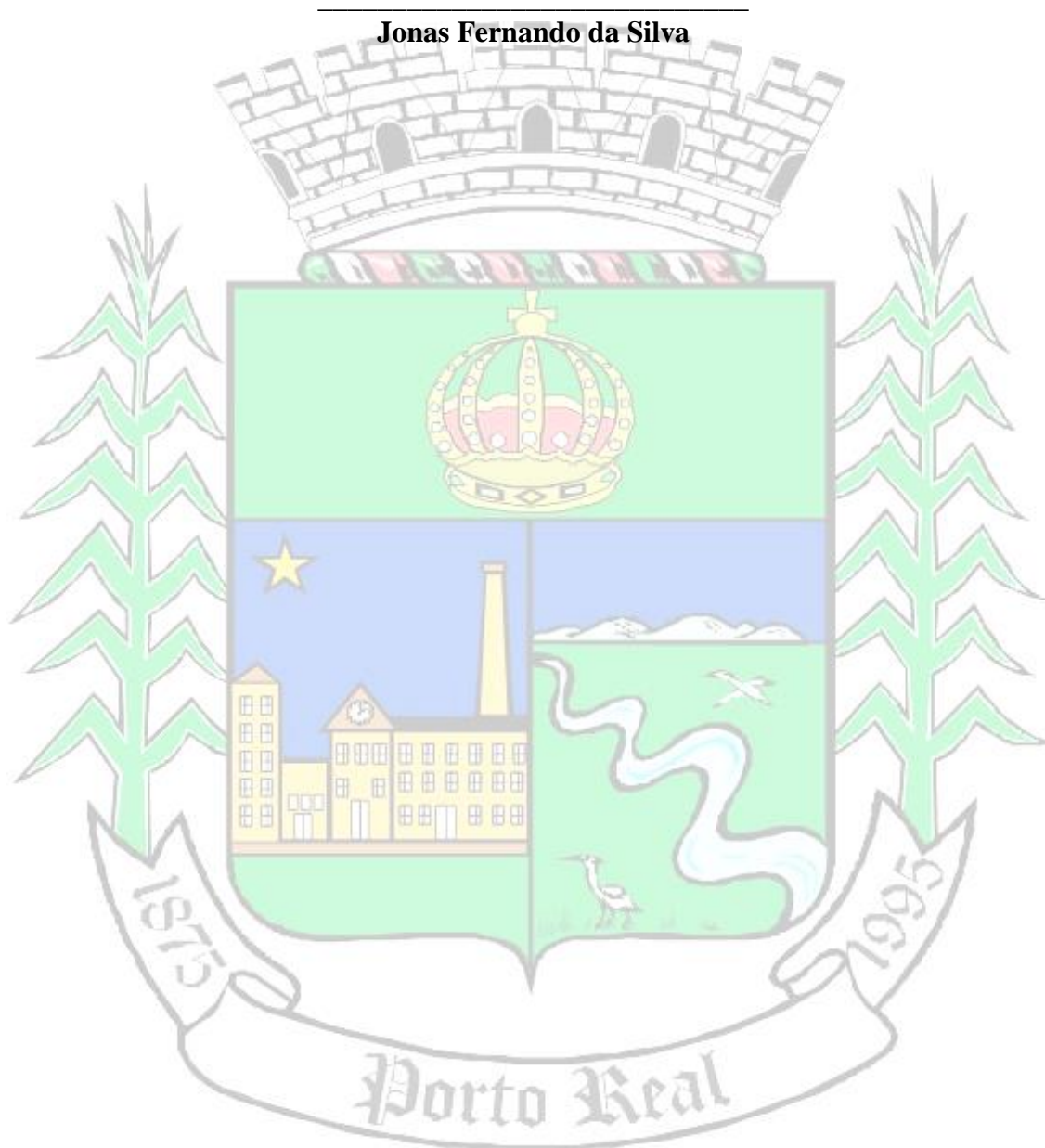


CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Jonas Fernando da Silva
Poder Legislativo

Página 2 de 2

Jonas Fernando da Silva



Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310032003100370030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

